

TC 009.568/2013-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Belém - PB

Requerente: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49)

Assunto: Requerimento de cópia

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. O Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima, por meio do requerimento datado de 19/11/2014 (peça 23), solicita cópia do presente processo. O requerente se enquadra no art. 144 do RI.
2. O processo foi apreciado pelo Acórdão 4342-TCU-1ª Câmara, em Sessão de 12/08/2014, e encontra-se encerrado desde 10/10/2014 conforme despacho (peça 19).
3. Havendo delegação de competência à unidade técnica para a autorização do pedido de vista ou cópia, conforme o art. 163 §3º do RI, caberá ao seu titular, ou à pessoa a quem for subdelegada competência, deferir o pedido ou, caso entenda haver motivo para o indeferimento do pleito, submeter a matéria ao relator ou à Presidência, conforme o caso.
4. Desse modo, entendendo que não há óbice para o fornecimento da cópia solicitada, e considerando a delegação de competência concedida pelo Exmo. Ministro Presidente (Portaria-TCU 1/2011, alterada pela Portaria-TCU 125/2011) e as subdelegações do Sr. Secretário-Geral da SEGECEX (Portaria-SEGECEX nº 2/2011) e do Sr. Secretário desta Secex/PB (Portaria-SECEX/PB nº 02/2014), defiro o requerimento.
5. Dê ciência ao interessado, informando que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria, dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.
6. Após fornecimento das referidas cópias, devolva-se ao arquivo.

SECEX-PB/SA, em 21 de novembro de 2014.

[Assinado Eletronicamente]
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração